

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE TIMBÓ

ATA DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 78/2015 - PMT

Às oito horas, do vigésimo nono dia, do mês de julho de dois mil e quinze, na sala do Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBÓ, SC reuniram-se os membros da Comissão de Licitações, designada pela Portaria 1451/2015 (alterada pela Portaria 1479/2015), sob a presidência da Sra. Pamela A. Campregher Floriano, estando presentes os membros Andrea Taise Franz e Bárbara Luiza Poffo de Azevedo para análise dos documentos constantes do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 78/2015.

Aberta a sessão foram analisados os documentos integrantes deste processo de dispensa de fls. 0014/0043 (abaixo relacionados) apresentados pela empresa PAVIPLAN PAVIMENTAÇÃO LTDA:

Ato constitutivo (12 ^a Alteração Contratual)	Lei 8.666/93 Art. 27 I c/c Art. 28
Cópia do Contrato de Credenciamento nº. 2015/23-02 – Proveniente do Credenciamento de Empresas para pavimentação de vias processo licitatório nº 23/2015	
Cartão CNPJ	Lei 8.666/93 Art. 29, I
Certidão de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS) (emitida pela Caixa Econômica Federal)	Lei 8.666/93 Art. 29, IV e Lei 8.036/90 art. 27 “a”
Certidão Negativa de Débitos Municipais do domicílio da licitante e do Município de Timbó	Art. 29, III - Lei 8.666/93, Art. 193 Código Tributário Nacional e Art. 50 da LC Municipal 142/98
Certidão Negativa de Débitos Federais	Lei 8.666/93 Art. 29 III
Certidão Negativa de Débitos Estaduais	Lei 8.666/93 Art. 29 III
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)	Lei 8.666/93 Art. 29 V

Da análise destes documentos observa-se que a empresa está com a documentação regular.

Nada mais havendo, a Senhora Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos Membros da Comissão.

PAMELA A. CAMPREGHER
FLORIANO
Presidente

ANDREA TAISE
FRANZ
Secretária

BARBARA L. POFFO DE
AZEVEDO
Membro